COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 2015-0.229.389-3 - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 033/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 — NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, n° 128/2019-SMS.G, n° 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, e 1046/2019-SMS.G e n° 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2020, cujo valor total global estimado para as despesas de manutenção da rede a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 16.164.833,01 (dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavos), onerando as dotações orçamentárias 84. 10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00, fonte 00, e 84.10.10.301 3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **NORTE**

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE AGOSTO/2020

A vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCARIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2°, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/ SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 77 de 11/03/2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria: RESPONSÁVEL UNIDADE VALOR R\$

6018.2020/0051748-1 MARCIA REGINA VASCONCELLOS PINTO GRASSO CRS NORTE 1.500,00 1.500.00

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 149 e 154 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENANIDADE

2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série H/N° 011653.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO 2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2017 - 0.160.455 - 4 / Únião Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série F/N° 022218.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO 2017 - 0.160.455 - 4 / União Bar e Restaurante LTDA - ME / AV: Elisio Cordeiro de Siqueira, Nº 1027,1029 - Pirituba / Série D/N° 07879.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/005559 - 3 / Drogaria Cesar Geaneze LTDA-ME / R: Camocim de São Felix, N° 170 - Jaraguá / Série H/N°

((MG))TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL

6018.2020/005559 - 3 / Drogaria Cesar Geaneze LTDA- ME / R: Camocim de São Felix, Nº 170 - Jaraguá / Série F/Nº 1644.

((MG))TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2020/005559 - 3 / Drogaria Cesar Geaneze LTDA- ME / R: Camocim de São Felix, Nº 170 - Jaraguá / Série D/Nº 07898.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos El-

RELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, Nº 1662 - Pirituba / Série H/N° 016910.

((MG))TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL

6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos El-RELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, Nº 1662 - Pirituba

/ Série F/Nº 1648. ((MG))TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2020/0007052 - 5 / Empenho Total Medicamentos El-

RELI - EPP - Droga LEME / AV: Paula Ferreira, N° 1662 - Pirituba / Série D/Nº 07900.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira Drogaria - ME / AV: Paula Ferreira, N° 2034 - Pirituba / Série H/N° 016908.

TERMO DE INTERDIÇÃO

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira DROGARIA - ME / AV: Paula Ferreira, N° 2034 - Pirituba / Série F/N° 1647.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2020/0004851 - 1 / C.R.Vieira Drogaria - ME / AV: Paula Ferreira, N° 2034 - Pirituba / Série D/N° 07899. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0021922 - 7 / Raia Drogasil S/A / AV: Do Anastácio, N° 655 - City América / Série H/N° 016919. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

CENTRO

PORTARIA Nº. 006/2020/CRS-CENTRO/GABI-A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, no

RESOLVE:

1) - Alterar os membros da Comissão constituída para mpanhar os CTA'S do contrato de gestão R023/2016- SMS/ NTCSS - IABAS, conforme seque:

Pela Coordenadoria:

Renata Luciana Hasegawa Fregonezi - RF 737.252.3/1 Vanalice Paulino - RF 743.493.6/1 Odirley Isidoro - RF 833.772.1/1 Marcos Moreira da Costa - RF 694.788.3/1 Pela Supervisão Sé:

Roberta Elias Manna - RF 732.566.5/1 Gina Martins Gil - RF 614.157.9-3 Pela Supervisão Santa Cecília:

Sonia Aparecida Almeida Carlos – RF 558.497.3 Cristiane Lopes Cavalcante – RF 77.891.1/1

2) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 004/2019/CRS-CENTRO, publicada em DOC 18/11/2019, pg.40.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

PROCESSO Nº 6110 2020/0008176-4

I- A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo 6110.2020/0008176-4 AUTORIZAa baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob o documento n° 028497105 , referente a inservíveis do Hospital Municipal Infantil Menino

II - A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 6110.2019/0002779-2

I — À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0002779-2 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II - A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização "ROMAMED COMERCIAL LTDA." se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0004123-0

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0004123-0 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a BIO2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003331-8

I — À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0003331-8 em especial, a conclusão da Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da AHM, em atendimento ao princípio de eficiência

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo foram amplamente justificados sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0014367-0

À vista dos elementos constantes no presente Processo 6110.2020/0014367-0, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 274/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, com entrega em consigna-ção de MATERIAIS PARA CIRURGIA GERAL, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para o período de 12 (doze) meses, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G..

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0009496-1

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo 6110.2019/0009496-1, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 285/2020, objetivando a aquisição de 460 unidades de papagaio em aço inox (item 01, único), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 066/2020-AHM.G..

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2020/0008160-9-Abertura de sindicância para apurar responsabilidades.I – À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.II - Em seguida encaminhe-se à

Comissão Permanente de Sindicância-CPS, para as providências cabíveis

6021.2019/0002317-3-WALDEMAR SILVA FILHO- Ação 1062297-37.2018.8.26.0053. Adicional de insalubridade - Pe dido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NB1 -J40 - Procedência - Trânsito em julgado. Execução definitiva.I À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP, sob o processo judicial nº 1062297-37.2018.8.26.0053 DETERMINO seu fiel cumprimento, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município (030865166), nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens "a" à "g" (031649030) II-Para viabilizar o pedido de emissão de demonstrativo de diferenças devidas aos autores por perito judicial indicado pelo juízo, DETERMINO que o a área técnica competente forneça os documentos necessários para elaboração dos cálculos (holerites dos períodos abrangidos ou outro documento equivalente), para o cumprimento do item "c" (030865166).III - A seguir ao Departamento de Administração e Finanças, para anotações e providências, objetivando o integral cumprimento da ordem judicial, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 12/08/2020 IMPRETE-RIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Construção de Túmulo-EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS.

6410.2020/0007719-9 Iracema Coletto Pedro 6410.2020/0000537-6 Hiroko Ehi Mampo 6410.2020/0008079-3 Comunidade Religiosa João XXIII 6410.2020/0003680-8 Antonio Fernando Ferreira Silveira Translado - Processos **DEFERIDOS** 6410.2019/0016785-4 Izabel Novais Galdino **6410.2020/0000031-5** Maria do Socorro da Silva **6410.2020/0006882-3** Iramaia Rosa de Araujo Bragov 6410.2020/0001187-2 Raquel Roque Sacramento Translado - Processo - INDEFERIDO 6410.2018/0009616-5 Patricia Alves Baptista Cruvinel

Retificação de Publicação do Doc do dia 05/08/2020, fls. 32. Onde se lê 6410.2019/0000294-9 Leia-se 6410.2019/0000249-9

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES Exumações - Indeferidas por abandono

6410.2017/0005130-5 Dante Antonio D'Addio 6410.2018/0000788-0 Vera Lucia Soares Rodrigues 6410.2019/0016081-7 Marco Antonio Gianesi **6410.2019/0012581-7** Barbara Eugênia de Araujo Costa 6410.2019/0011099-2 Comuidade Religiosa João XXIII 6410.2019/0011832-2 Andréa de Toledo 6410.2018/0012690-0 João Luiz Ramires Sanchez 6410.2019/0011503-0 Marcelo Pellegrino de Souza 6410.2019/0011494-7 Rosemeire da Silva 6410.2019/0011095-0 Marcos Aichinger 6410.2019/0008734-6 SImara Monteiro Sicchierolli 6410.2019/0009930-1 Carlos Eduardo de Moraes Lacerda 6410.2019/0007802-9 Maria Gertrudes Guimarães Milani 6410.2018/0011120-2 Lucyanne Ferrer 6410.2018/0006878-1 Esperanza Blanco Garcia 6410.2018/0006881-1 Sandra Maria Cesar Salgado Vin-

6410.2018/0004387-8 Noemi Stanzione 6410.2018/0004392-4 Elisa Ayazian Martins 6410.2018/0002441-5 Margareth Marat Dias Sameshima 6410.2018/0002429-6 Valéria D'Amato 6410.2018/0002384-2 Sae Sameshima 6410.2018/0008436-1 Rodrigo Angelone 6410.2018/0008438-8 Satiko Tanaka 6410.2018/0008524-4 Satiko Tanaka 6410.2018/0008271-7 Carlos Jorge Pacheco Ribeiro da

6410.2018/0004079-8 Aristides Gerazo

6410.2018/0003886-6 Odete dos Santos Monteiro 6410.2018/0009134-1 Neide Alias Padilha 6410.2018/0008535-0 Rui Fernando Von Poser 6410.2018/0010242-4 Rivail Denizarde Barbosa 6410.2018/0010345-5 Antonio Pedro Raphael 6410.2018/0003075-0 Melita Karin Schwaiger 6410.2019/0003660-1 Cintia Bertolozzi 6410.2019/0016742-0 Maria Ladi Rodrigues de Moraes 6410.2019/0017058-8 Eliana Antiori Giannini 6410.2019/0016847-8 Ledia Silva de Almeida **6410.2019/0017070-7** Valdir Salles da Silva **6410.2019/0017079-0** José Antonio Rabaçal das Eiras 6410.2019/0017081-2 Jovelina Angela Ruivo **6410.2017/0003702-7** Anna Soghomonian

6410.2018/0001462-2 Samia Joseph El Zammar de Al-6410.2020/0001128-7 Elizete Barioni Adballa

6410.2020/0001677-7 Luiz Ricardo Lichtenberger Me-6410.2020/0002007-3 Raquel Alessandra Martha Ma-

6410.2020/0002322-6 MArcelo Akio Taniguti 6410.2020/0002671-3 Ana Lucia de Souza Calazans 6410.2020/0003213-6 Domenico Tozzi 6410.2018/0001757-5 Mauricio Francisco 6410.2020/0001850-8 Maria Aparecida Feres Spinola 6410.2020/0001847-8 Associação Cemitério dos Pro

6410.2020/0000971-1 Associação Cemitério dos Pro-

6410 2020/0000955-0 Fliam Tayares de Andrade Escamez 6410.2020/0000956-8 Associação Cemitério dos Pro-

6410.2020/0000952-5 Ingomar Julio Heinz Kalder 6410.2020/0000951-7 Salma Naufal Amad 6410.2017/0003841-4 Ricardo Alves Jorge 6410 2019/0016629-7 Mituko Kubibara

6410.2019/0012786-0 Luis Alvarenga

6410.2019/0012766-6 Luis Alvarenga

6410.2019/0015966-5 Ronaldo Freitas Serra 6410.2018/0004830-6 Associação Cemitério dos Pro-6410.2019/0001516-7 Massami Kirita 6410.2018/0012890-3 Flavio Tome 6410.2019/0012769-0 Johann Christian Post Susemihl 6410.2019/0012779-8 Olinda das Dores Sampaio 6410.2019/0012086-6 Elizane Maria de Oliveira 6410.2019/0012082-3 Olinda das Dores Sampaio 6410.2018/0002184-0 Ilze Lamber Jorge 6410.2018/0012898-9 Sebastião Vieira 6410.2019/0010051-2 Daniel Souto Pereira 6410.2019/0007937-8 Associação Cemitério dos Pro

6410.2019/0009700-7 Ursula Elisabeth Schmidt 6410.2019/0009236-6 Rubens Giraldo Avila 6410.2019/0006881-3 Tania Margues Freitas 6410.2019/0006891-0 João Luiz Esteves Carvalhinha 6410.2019/0006863-5 Maria da Penha Machado 6410.2019/0006920-8 Associação Cemitério dos Pro

6410.2019/0006885-6 Carlos Pedro Zannoni Junior 6410.2019/0006862-7 Cleide Francisca Rodrigues 6410.2019/0004298-9 Valdenice Ferreira de Souza 6410.2018/0003121-7 Fellipe CHoi

6410.2018/0003690-1 Joel Garcia Gomes 6410.2018/0003152-7 Sergio Ribeiro do Val 6410.2018/0002161-0 Celene Aparecida Rossi 6410.2018/0002228-5 Silvia Regina Chagas Paelo 6410.2018/0002219-6 Laura Rossi **6410.2018/0002684-1** Reginaldo Theodoro dos Santos 6410.2019/0003963-5 Maria Tereza Andrade Ribeiro 6410.2018/0003689-8 Rita Laurentino Alves Makuta 6410.2018/0012594-7 Leoni Khatchadourian Farulli 6410.2018/0012920-9 Liu Shaw Gee Kong 6410.2018/0003697-9 Mauricio Pelegrino Jurado 6410.2018/0010518-0 MArtins Ferreira da Silva 6410.2020/0002070-7 Associação Cemitério dos Pro-

6410.2020/0002266-1 Associação Cemitério dos Pro-6410.2020/0002279-3 Associação Cemitério dos Pro-

6410.2018/0009787-0 Anajas Gasparello de Araujo Neit-

6410.2018/0008894-4 Maria Aparecida de Sousa Lima **6410.2018/0008929-0** Ricardo Pinheiro Lopes 6410.2018/0008926-6 Rosicler Altair de Matos Soares 6410.2018/0008889-8 Maristela Caetano Fernandes de

6410.2018/0008063-3 Lourdes Ferreira 6410.2018/0007156-1 Rosa Angela Mendonça Simões 6410.2018/0007169-3 Lucia Maria Sebastiana Veronica

6410.2018/0007781-0 Heitor Piacente 6410.2018/0005758-5 Maria Annunciata Vasconcellos Macevicius

6410.2018/0005350-4 Kolmer Guerra 6410.2018/0005338-5 João Mauricio Sposito 6410.2018/0005341-5 Albertina de Lima Silva Bento 6410.2018/0004857-8 Sylvio Montenegro Rodrigues 6410.2018/0004483-1 Odete Aparecida Menezes Lopez

6410.2018/0004503-0 Natalia Margues Vilares 6410.2020/0002540-7 Associação Cemitério dos Pro-

6410.2020/0002549-0 Associação Cemitério dos Protestantes

6410.2019/0002946-0 Associação Cemitério dos Protestantes 6410.2019/0003950-3 Thizuko Baba 6410.2019/0003947-3 Catarina Peres Serban 6410.2019/0003964-3 Norma Milanesi Nunes Vieira

6410.2018/0002189-0 Ilze Lamber Jorge 6410.2020/0003011-7 Associação Cemitério dos Pro-6410.2020/0003755-3 Hissako Nakano Kawano 6410.2020/0003762-6 Davi Noboru Nakano 6410.2020/0003764-2 Vera Waack

6410.2020/0003875-4 Associação Cemitério dos Pro-6410.2020/0003880-0 Luzia Pene Ribeiro **6410.2017/0003021-9** Paulo Okuda 6410.2017/0004056-7 Delci Matos Montemurro 6410.2018/0000734-0 Associação Cemitério dos Pro-

testantes 6410.2018/0001198-4 Sho Hirooka 6410 2018/0001730-3 Orcelide Dias dos Santos 6410.2018/0001731-1 Sergio Veiga 6410.2018/0001732-0 Yasu Kimura Taguchi 6410.2017/0004685-9 Douglas Cheschini 6410.2017/0004973-4 Silvio Albanese **6410.2018/0001241-7** Maria Amélia Braga Barcelos 6410.2018/0000748-0 Ailton Berlezi 6410.2018/0000455-4 Manoel Akio Yashutake **6410.2018/0000672-7** Newton Jobb Carreiro

6410.2018/0000805-3 Olivia de Oliveira Ribeiro 6410.2019/0013860-9 Lindinalva Gonçalves Araujo 6410.2019/0007996-3 Parque dos Pinheiros Ádm. de 6410.2019/0009516-0 Maria Dalva Las Casas Rodrigues 6410.2020/0000204-0 Walkiria Aparecida da Silva Peres

6410.2020/0001053-1 Edith Ferreira da Silva Soares 6410.2019/0002925-7 Associação Cemitério dos Pro-6410.2019/0007270-5 Allan Pacheco Goncalves

6410.2018/0000026-5 Marco Aurelio de Mello Viana 6410.2019/0015968-1 Carla Adriana da Silva 6410.2019/0012762-3 Mario Aparecido Dias **6410.2018/0001166-6** Maria Expedita de Barros 6410.2019/0012388-1 Issolir Branco da Silva 6410.2019/0012386-5 Lidia Silva de Jesus Oliveira 6410.2019/0012385-7 Tiago Klein de Freitas 6410.2018/0012883-0 Carlos Eduardo Rocha Santos 6410.2018/0011731-6 Cristiane Reiss Silveira 6410.2019/0008771-0 Jair Reimberg 6410.2019/0008769-9 Ilma Aurea Gomes 6410.2020/0000161-3 Amauri Sebastião de Oliveira 6410.2020/0003019-2 Vera Lucia dos Santos Roschel

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕESCITA os INTERESSADOS para entrarem em contato com a Seção de Exumações, no telefone (011) 3396-3831 das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira, para tratar de assunto referente ao processo, sendo certo que a ausência de contato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação,implicará no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO POR ABANDONO, nos termos do parágrafo único, arti - go 24, da Lei 14.141/06. E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital Publicado no D.O.C.: CEMITÉRIO SÃO PEDRO 2013-0.329.732-5 Nelia Maestrello Lando

2014-0.232.023-6 Valentina Niemoi Smolii 2014-0.279.137-9 Francesco Consolmagno 2015-0.020.190-8 Roberto Ocanha 2015-0.192.354-0 Jessyca Imparato Brito 2016-0.048.342-5 Aracy Santos Kretly 2016-0.053.612-0 Marilza Rodrigues Pinto 2016-0.190.544-7 Maria Aparecida Pereira 2016-0.256.490-2 Maria das Dores da Silva 2017-0.005.424-0 Silvia Regina Gugef 2017-0.065.191-5 Maurício Batello 2017-0.066.285-2 Ricardo Cintra Cavalcanti 2017-0.070.298-6 Maria Aparecida de Oliveira 2017-0.075.351-3 Maria Helena Franco Rizzo 2017-0.090.029-0 Carlos Americo Cimatti CEMITÉRIO LAGEADO 2016-0.265.554-1 Aparecida Stancov Fonseca CEMITÉRIO TREMEMBÉ **2017-0.121.499-3** Marryete Benzo Alves CEMITÉRIO QUARTA PARADA 2015-0.223.278-9 Alvaro Gomes Cadette 2016-0.227.341-0 Tereza Fernandes Gonçalves 2016-0.259.817-3 Adilson Gomes da Costa 2016-0.265.204-6 Vanessa Cristina Vaz 2017-0.028.848-9 Wilson Felipe M. Panessa 2017-0.068.163-6 Alvaro Gomes Cadette CEMITÉRIO ARAÇÁ 2015-0.083.310-6 Itamar Benedito Tenorio

2015-0.087.287-0 Flavia Luiza Buonvento Hori

2015-0.255.897-8 Osmundo Juste de Oliveira

2015-0.218.716-3 Stana Mihajlovic